



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 21 DE OUTUBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1288 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ERRATA

No Decreto nº 11.370, de 18 de outubro de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 18 de outubro de 2016, edição nº 1287 – ANO XVII.

Onde se lê: R\$ 822.575,00

Considerar: R\$ 822.575,30

Osasco, 21 de outubro de 2016.

MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA

- Diretor SAJ/DATL -

DECRETO N.º 11.371, de 21 de outubro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil

Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122.0001.2.000	Centrilação de Despesas Comuns	3.2.91.21 Juros Sobre a Dívida Por Contrato-Intra-Orçam.	01110	455	280.000,00
			TOTAL		280.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122.0001.2.000	Centrilação de Despesas Comuns	3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida Por Contrato	01110	455	280.000,00
			TOTAL		280.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Outubro de 2.016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 784/16
PROCESSO ADM
Nº 5714/2014**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação de Prorrogação do Convênio nº 045/2014 com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA DEFICIENTE - AACD.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a prorrogação do Convênio 045/2014 (fls. 121/128) entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA DEFICIENTE - AACD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.979.457/0007-07, para atendimento multidisciplinar em reabilitação física aos portadores de deficiência física, residentes no Município de Osasco, por mais 12 meses, contados a partir do dia 17 de outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 17 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 785/16
PROCESSO ADM
Nº 10605/2016**

Interessada: Secretaria de Assistência Social
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa CAMILA SALOMÃO M. N. DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF 14.206.2011/0001-90, no valor de R\$ 151.135,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e

cinco reais), referente à prestação de serviços, sem amparo contratual, para fornecimento de refeições para 62 famílias que ocupavam área livre municipal localizada na Avenida marginal, altura do nº 53.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Gabinete do Prefeito, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito**ATO DO PREFEITO
Nº: 786/16
PROCESSO ADM
Nº 12305/2015**

Interessada: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com o GRÉMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, em especial os apontamentos efetuados, AUTORIZO a prorrogação do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e com o GRÉMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.295.604/0001-02, cujo o objeto é o projeto "Manutenção Sub20 Grêmio Osasco Audax", visando a cobertura de todas as ações previstas no Plano de Trabalho, até o dia 15/08/2017.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para providências, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 17 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 787/16
PROCESSO ADM****Nº 20202/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 953.195,90 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), à empresa FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 19.517.578/0001-48, referente aos materiais hospitalares entregues com as notas fiscais Nº. 330, 337, 320 e 336, no período de 01 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2016, encartadas as fls. 22/30 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 21 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 788/16
PROCESSO ADM
Nº23260/2016**

Interessada: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo e atendendo às formalidades legais, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 778.934,86 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais, oitenta e seis centavos), para a empresa RENOVAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.104.246/0002-90, referente à prestação de serviços, sem cobertura contratual, de transporte escolar gratuito – de 27 de agosto a 26 de setembro de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Educação, para que se manifeste acerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 20 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito**AP Nº: 789/16
PROCESSO ADM
Nº 552/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: SETRAN Memo 025/2016
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos de combustíveis.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos da Lei Federal nº8666/1993, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa licitante SH INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº06.048.539/0001-05 (fls.493/495), em face da classificação na fase de lances da empresa licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ/MF nº05.340.639/0001-30, porém no mérito NEGO PROVIMENTO, com base no parecer do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC acostado às fls.551/553, motivo pelo qual, como consequência, ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº038/2016 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos automotores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Osasco da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.489/492: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.604.122/0001-97, com a taxa negativa de administração de -3,08%.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da

Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 790/16
PROCESSO ADM
Nº 7064/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: SS - Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atendimento da rede de saúde.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Concorrência nº007/2016 para registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco da seguinte forma conforme Ata da Sessão para divulgação do resultado da análise das bulas, documentos e classificação final acostada às fls.2371/2372 c.c. a Ata de retificação das atas da sessão de abertura e julgamento do envelope nº2 - Proposta Comercial acostada às fls.2378/2379: decide a COMISSÃO APROVAR as BULAS e DOCUMENTOS, bem como CLASSIFICAR e declarar VENCEDOR do certame, adotando o critério de menor preço unitário as empresas, a saber: COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº74.400.052/0001-91, para os itens: 14, 48, 49, 52 e 61; PORTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.005.873/0001-00, para os itens: 3, 19, 25, 29, 51 e 57; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.61.610.283/0001-88, para os itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 21, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 46, 47, 55, 58, 62, e 64; BIOLAB SANUS FARMACÉUTICALTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº49.475.833/0001-06, para o item: 1; e MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.918.288/0001-27, MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens: 12, 13, 16, 20, 23, 28, 38, 39, 40, 41, 43, 50, 53, 56, 59, 60 e 63. A licitante VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, solicitou sua desclassificação para o item 53, por não estar autorizada a comercializar o produto cotado, conforme requerimen-

to às fls.1.861, portanto a Comissão decide DESCLASSIFICA-LA para o item 53. Assim, a Comissão convocou, conforme as fls.1.862, a segunda classificada do item 53 a licitante MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para apresentar a respectiva bula e documentos para análise técnica da Secretaria da Saúde onde a mesma foi APROVADA, conforme consta no Relatório de Análise. Em ato continuo a Comissão verifica que os itens: os itens 5, 10, 22, 31, 36, 37, 42, 44, 45 e 54 restaram DESERTOS.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 791/16
PROCESSO ADM
Nº 8063/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: SS/Prestação de serviços de limpeza técnica no Centro de Zoonoses.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.580/595, o aditamento do Contrato nº085/2014 (fls.384/390), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº60.924.040/0001-51, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza técnica e descontaminação de superfícies no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, com vistas à obtenção de condições de salubridade e higiene, com disponibilização de recursos humanos especializados, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste somente em relação aos últimos 12 (doze) meses, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Saúde - SS retro.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 792/16
PROCESSO ADM
Nº 12792/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: Memo 091/2016 - Termo de Colaboração nº64/2016 - Gestão do CEU 1º de maio (Associação Camila em Defesa da Vida) - Edital de Chamamento Público nº001/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Termo nº064/2016 (fls.96/109 - Cópia), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e o INSTITUTO AGIRES, inscrito no CNPJ/MF nº09.462.163/0001-60, que tem como objeto o gerenciamento e execução de ações e atividades práticas, de natureza não continuada, direcionadas à promoção da cultura, dos esportes e do lazer, bem como o funcionamento, o estímulo do uso e a ocupação de Equipamento Público pela comunidade, preferencialmente local, relativo ao CEU SANTA RITA, para fins de: a) inclusão no retro citado ajuste do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA; b)

minhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 793/16
PROCESSO ADM
Nº 13837/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: SEPLAG - Memo 097/2016 - Termo de Colaboração nº080/2016 - Gestão do CEU Santa Rita - Instituto Agires - Edital de Chamamento Público nº001/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Termo nº080/2016 (fls.105/118 - Cópia), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e o INSTITUTO AGIRES, inscrito no CNPJ/MF nº09.462.163/0001-60, que tem como objeto o gerenciamento e execução de ações e atividades práticas, de natureza não continuada, direcionadas à promoção da cultura, dos esportes e do lazer, bem como o funcionamento, o estímulo do uso e a ocupação de Equipamento Público pela comunidade, preferencialmente local, relativo ao CEU SANTA RITA, para fins de: a) inclusão no retro citado ajuste do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA; b) Substituição da nomenclatura "Termo de Colaboração" por "Termo de Convênio" em toda a extensão do ajuste; c) Alteração das subcláusulas 2.4.8., 3.14., 3.21., 3.24., 3.31., 3.33., 4.2., 4.5., 4.7., 4.8., 4.9., 5.2., 5.4., 7.2., 7.3. e 7.8.; d) alteração da numeração do item repetido 4.6. para 4.6.1. e e) inserção das subcláusulas 2.4.8.1 e 7.2.1., nos termos das considerações e justificativas da Secretaria de Cultura - SC (fls.327/332).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**21/10/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1902/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **ANA PAULA ALAMINOS ROVERÃO MONTEIRO**, matrícula 174.294 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1903/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **GEANE DA SILVA**, matrícula 78.874 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1920/16- EXONERAR, A PEDIDO, **ALEXANDRE JURCHOVICH COSTA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1922/16 - EXONERAR, **MARCELO SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 1911/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIELA FRANCO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, da **Gabinete do Prefeito** na data de 10/10/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 11/10/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1919/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JUCELITO JUNIO RIBEIRO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 20/10/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 21/10/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1926/16 - EXONERAR, **ALFEU SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1912/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RUTH DA SILVA BROSCO, RG. 7.278.216-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, da (do) **Secretaria de Saúde**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1913/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIANE REZENDE FIRMINO, RG. 30.516.705-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO ALBERGUE I E II**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1914/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCINETE FELIPE JULIÃO, RG. 17.659.063-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DO CRAS - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1915/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA, RG. 47.516.475-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO**

NÚCLEO DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1916/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ DE JESUS CARDOSO DE MOURA, RG. 30.400.254-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1917/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO OMAR SALVADOR, RG. 29.759.084-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, da (do) **Secretaria de Saúde**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1918/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 11.856.899-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO E DOCUMENTAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1923/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DÉBORA DA SILVA ANDRADE, RG. 49.174.015-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1924/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELI DIONÍSIO FLÁVIO, RG. 49.174.015-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1925/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **APARECIDO ARNALDO DA SILVA, RG. 13.731.082-1**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1904 / 2016 - DESIGNAR, para comporem o GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO MINHA CASA MINHA VIDA, nos termos do item 3 do anexo IV, da Portaria 168/13 do Ministério das Cidades, os membros abaixo relacionados:

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Sandra Simões de Abreu Lessi

Secretaria de Assistência Social:

Danielli Silva Bueno

Secretaria de Educação

Márcia Santos

Secretaria de Saúde

Gilmar Antonio Meneses

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

José Luiz da Silva

Secretaria de Planejamento e Gestão

Ronnie Aldrim Silva

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1905 / 2016 - CESSAR o comissionamento da servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA, junto a Associação dos Professores de Osasco - APOS, publicado

através da portaria 951/16, de 25 de maio de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1906 / 2016 - NOMEAR HENRIQUE CESAR SILVA DRIGO, Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais, eleito para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, em conformidade com a Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007, alterada pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007, para o biênio de 2016 a 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1907 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO no período de 11 a 16 de outubro, a servidora **CARLA DA SILVA GERMANO**, Assistente Social, matrícula **149.796** para participação no “**FORUM REGIONAL DAS COMISSÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**” –COFIs da Região Sudeste”, na Cidade de Cuiabá/MT. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1908 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras abaixo relacionadas, para participarem do “**2º ENCONTRO PRESENCIAL DE APERFEICOAMENTO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA- COM ÊNFASE NAS EQUIPES DO CONSULTÓRIO NA RUA-e-CR**”- na Cidade de São Paulo – SP, nos dias **20 e 21/10/2016**.

Nome	Matricula
IRMA MARQUES DE OLIVEIRA	183.907
EDINALDA F. DOS SANTOS	182.789
LAUDICÉIA PELAIS DA SILVA	183.945
SANDRA MODESTO GUEDES	179.835

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1909 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1769/16, publicada em 11 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1910 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1885/16, publicada em 18 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1921 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1828/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1796/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso leia-se: “ LINDINALDO DIAS DE SOUZA.”

Na portaria 1799/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso leia-se: “ GABRIELA THAIS LIMA.”

Na portaria 1808/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso leia-se: “ JONATHAN DAVID BELO ARAUJO.”

Na portaria 1809-16, publicada em 14 de outubro do ano em curso leia-se: “ ALEXANDER MARTINS DE ALMEIDA GUIMARÃES.”

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA, com participação dos seguintes Conselheiros: Antônio Dantas, Rosa Maria Calabria, Elaine Alves Lordello, Kátia Gonçalves Lima, Kelly Miranda Rodrigues, Inspetor Ailton Santana, Marcos Miguel, Celina Mendes Prado, Marcelo Rios da Cunha e Meliana Regina Emiliano, para tratarem da seguinte pauta do dia: Item 1. Deliberação do Instrumental Elaborado pela Comissão de Visita; Com a aprovação da Resolução 01/2016 – que normatiza as inscrições e renovações das Organizações da Sociedade Civil, seus programas e Projetos, bem como, das Inscrições dos Programas e Projetos Governamentais, a comissão de visita às entidades elaborou instrumental próprio para aplicação nas ocorrências das visitas periódicas – Sendo o Instrumental aprovado pelo pleno dos conselheiros presentes. Item 2. Deliberação de Renovação dos Certificados de Inscrição das seguintes entidades; Centro Social Carisma, Osasco Futebol Clube, Vozes da Capela, Comunidade Impacto, Associação das Mães do Jardim Veloso e Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, sendo todos aprovados a emissão do respectivo Certificado de Renovação. Item 3. Informes Gerais. O Conselheiro Marcos Miguel, informou que a Comissão de Visita passará a ter um coordenador e um vice-coordenador, sendo ambos do CMDCA, pois de acordo com a Lei Municipal o coordenador da comissão não poderá ser do Conselho Tutelar, pois, em caso de denúncia do mesmo, a comissão fica vulnerável e precisará de recomposição imediata, e o coordenador sendo do CMDCA, não ocorrerá essa situação, outro informe que o conselheiro apresentou foi referente a um assunto tratado na reunião da rede no qual referiu-se a data da audiência pública de prestação de contas dos conselheiros tutelares, que está previsto para acontecer no próximo dia 09/11/2016; em discussão do assunto, o colegiado do CMDCA, entendeu ser melhor sugerir para que a data seja reavaliada e remarcada pela comissão consultiva do CT, pois, em função das eleições municipais e da realização do segundo turno, o tempo para mobilização dos atores e para organizar a audiência junto ao Líder do Governo na Câmara a data fica prejudicada e para tanto, não havendo prejuízo, é melhor a comissão deliberar outra data ainda para este ano. Passado, para o próximo informe a ser discutido; O presidente Sr. Antônio Dantas, apresentou o material “o boneco” da agenda brinde da campanha do FUMCAD – 2016 e também apresentou as peças da campanha que a agencia IN TIME junto com a Secretaria de Comunicação está elaborando, também, foi apresentado os custos da campanha no qual o CMDCA assumirá podendo chegar no valor total de aproximadamente R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). No qual foi aprovado pelos presentes, e também criou-se um grupo de trabalho específico dos seguintes conselheiros, Antônio Dantas, Inspetor Airton, Kelly Miranda, Kátia Lima e Marcelo Rios, para acompanhar todo desenvolvimento e operacionalização da Campanha FUMCAD – CMDCA/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 004/2016 EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, com base no processo administrativo nº 019049/2016, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 65º

DATA :26/10/2016

HORÁRIO : 15:00 h

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal - Sra. Joana

2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 65º

DATA : 27/10/2016

HORÁRIO : 09:00 h

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO, deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

Marcize Garcia

Secretaria de Administração em exercício

PROCESSO SELETIVO N° 049/2016 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, com base no processo administrativo nº 019049/2016, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado,

a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 28º

DATA : 26/10/2016

HORÁRIO : 15:00 h

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal - Sra. Joana

2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 28º

DATA : 27/10/2016

HORÁRIO : 09:00 h

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO, deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- (NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO, BOLSA FAMILIA OU CERTIDÃO EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL)

f) Comprovante de Escolaridade:

- Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
- Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;
- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

Marcize Garcia

Secretaria de Administração em exercício

PROCESSO SELETIVO N° 057/2016
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, com base no parecer administrativo nº 018193/16, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA:

EMPREGO: Médico Psiquiatra Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 20º

DATA : 26/10/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gil

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Médico Psiquiatra Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 20º

Exame médico: 27/10/2016

Horário : 09:00 h

2. A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

- Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
- Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;
- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

Marcize Garcia

Secretaria de Administração em exercício

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL N° 060/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, com base no processo administrativo nº 018188/16, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

VAGAS = 04 (quatro)

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.936,04

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 10 (dez)

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4350,36

- REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Ensino Superior Completo em Medicina;

- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);

- Especialização reconhecida na área, quando for o caso;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas somente nos dias 25/10, 26/10, 27/10, 31/10 e 01/11 do ano de 2016, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

Rua Eclílio Viviane, 109
Vila Osasco - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Certificado de Escolaridade(Diploma);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- e) CRM e Certificado de Especialização,quando for o caso.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente

b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre

c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos

d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 21 de outubro 2016.

Marcize Garcia

Secretaria de Administração em exercício

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 061/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, com base no processo administrativo nº 018188/16, conforme abaixo:

vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Médico Cardiologista Plantonista

VAGAS = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 12 h

SALÁRIO = R\$ 3.936,04

EMPREGO = MÉDICO REUMATOLOGISTA PLANTONISTA

VAGAS = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 12 h

SALÁRIO = R\$ 3.936,04

EMPREGO = Médico Endocrinologista Plantonista

VAGAS = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 12 h

SALÁRIO = R\$ 3.936,04

EMPREGO = Médico Endocrinologista Infantil Plantonista

VAGAS = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 12 h

SALÁRIO = R\$ 3.936,04

EMPREGO = MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL PLANTONISTA

VAGAS = 02(duas)

JORNADA SEMANAL = 12 h

SALÁRIO = R\$ 3.936,04

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização).

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
- Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso,segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades de orgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas somente nos dias 25/10, 26/10, 27/10, 31/10 e 01/11 do ano de 2016, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

- a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

- c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) CPF
 - b) RG-Documento de identificação ;
 - c) Certificado de Escolaridade/Diploma;
 - d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço recente;

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do Emprego Público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

Marcize Garcia

Secretaria de Administração em exercício

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N° 004/2016

Processo nº 23.533/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de abertura da Concorrência Pública n.º 004/2016, marcada para o dia 19 de outubro de 2016 às 10h00, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Deliberação quanto à nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 19 de outubro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.656/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

Ata de RP 040/2016 – Pregão Presencial nº 022/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Fundo Social de Solidariedade.
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas.

Data: 05/10/2016

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 399.840,00 (Trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 13621/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 18061/2016

CV: 047.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO

CONTRATADA: COMPAR CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.211.545/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CAPISTRANO DE ABREU NO JARDIM JAGUARIBE

ASSINATURA: 19/08/2016

VALOR: R\$ 149.200,93(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO: 20 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 10417/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 18767/2016

CV nº. 033.DCLC.014.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SAS

CONTRATADA: RS8 BRASIL - EIRELI - ME

CNPJ: 21.711.216/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA USO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM EM ABRIGOS

ASSINATURA: 28/09/2016

VALOR: 51.956,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º. 15365/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 21325/2016

CARTA CONTRATO: 105/2016

CV nº. 037. DCLC. 014.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SAS

CONTRATADA: A. C.I INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 66.097.668/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS

ASSINATURA: 09/09/2016

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PRAZO: 5 MESES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º. 14636/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 23473/23474/23475/2016

CV nº 040.DCLC.014.2016-02

CARTA CONTRATO: 110/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 05.968.633/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE BUFFET PARA 3400 PESSOAS PARA EVENTO DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE 2016

ASSINATURA: 06/10/2016

VALOR: R\$ 77.520,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º. 20461/2016

NOTA DE EMPENHO nº 23546/2016

CV nº. 012.DCLC.016.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SICA

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

CNPJ: 32.974.719/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ASSINATURA: 03/10/2016

VALOR: 36.051,00 (TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N.º 23.850/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.855/2016

DATA: 11/10/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Depto de Engenharia Elétrica.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 100.002,54 (Cem mil dois reais e cinquenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N.º 23.863/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.474/2016

DATA: 11/10/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Açúcar e Filtro de Papel.

VALOR: R\$ 671,80 (Seiscents e setenta e um reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N.º 25.649/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.445/2016

DATA: 18/10/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEREL – Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 9.453,54 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.579.490/0002-92, pelo menor preço por Item, para o item 01, dois veículos no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Osasco, 21 de outubro de 2016.

João Vicente Michelin Lovera

Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- CPL II
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 3221/2016**

Assunto: Convite nº. 001.DCLC /012.2016.02

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER- SEREL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para diversos campeonatos esportivos organizados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no 2º semestre de 2016.

Data da Abertura: 01/09/2016

Em face da proposta apresentada na licitação em epígrafe estar inabilitada conforme Ata de Abertura, restou a esta Comissão DECLARAR FRACASSADA a licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02
HAMILTON ESPEJO
PRESIDENTE – CPL 02

**PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016
DO PROCESSO N° 2868/2016**

Assunto: aquisição de CONJUNTO DE aparelhos de academia ao ar livre.

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 032/2016, para aquisição de CONJUNTO DE aparelhos de academia ao ar livre, às empresas:

MARCELO MORENO LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.070.619/0001-84, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.898.616/0001-73, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 17 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO BABA

Secretário de Serviços e Obras

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Departamento Central de Licitações e Compras
Diretora

**“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.252/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO veículos.

Despacho:Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.394/2015 – GABINETE DO PREFEITO (CORPO DE BOMBEIROS), SECRETARIA DE SAUDE e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.242/2016 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL (NATALINA). O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários da política de assistência social e todos os municípios interessados, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 26 de Outubro de 2016, às 14 horas, no seguinte endereço: Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Osasco/SP, para tratar da pauta que segue: I. Capacitação com apresentação do tema: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes pelo Sr. Fabio Souza Maganha de Brito, Psicopedagogo e Orientador Socioeducativo do C.C.A, uma experiência do “Projeto de Olho no Futuro” da Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS. II. Deliberação quanto à inscrição de Entidade no C.M.A.S. III. INFORMES: Informes gerais.

Maria Aparecida Maroti
Presidenta / CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 9944/90, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 00000534-06.1994.8.26.0405 – Ordem: 43/1994.

O DOUTOR, WILSON LIMA DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DO FORO DE OSASCO, COMARCA DE OSASCO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LE, ETC.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LEI que o (a) MUNICIPALIDADE DE OSASCO move uma Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3365/1941 contra espólio de HERCÍLIA RIBEIRO JAGUARIBE EKMANN, objetivando a desapropriação de imóvel situado na avenida Capistrano de Abreu Jaguaripe, nesta cidade de Osasco, conforme decreto 6818 de 19 de junho de 1991, assim descrito:

"Mede 4,00m de frente para a Av. Capistrano de Abreu; 59,00m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, divisa com a propriedade de Ivonaldo Santos Macedo, com o lote 9 - quadra A - Jardim Blanche, propriedade de José de Jesus Soares e final da Rua Santo Roverco, antiga Passagem Existente; 59,00m pelo lado esquerdo, divisa com remanescente da propriedade de Hercília R.J. Ekmann e 4,00m nos fundos, divisa ainda com remanescente da propriedade de Hercília R.J. Ekmann, encerrando uma área de 236,00metros quadrados".

Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec.Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

Osasco, 18 de outubro de 2016.

EXTRATOS:

* Processo: 21.811/2014; Convênio nº 026/2016; Conveniente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conveniada: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO - AMUNO; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a AMUNO, visando à execução do Projeto "AMUNO, Criança e Espaço, Oportunidade para Viver e Interagir", que tem por objeto garantir a 225 (duzentos e vinte e cinco) crianças na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, através do espaço, da modalidade e da maior exploração das áreas externas com ênfase numa educação significativa e lúdica; Valor Total: R\$ 99.874,73 (noventa e nova mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

* Processo: 21.457/2016; Termo nº 119/2016; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: ZATZ EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário, das áreas municipais, para obras de prolongamento da Rede de Água e Esgoto na Rua Benedita da Conceição de Oliveira Noquel, visando abastecimento do empreendimento localizado à Rua Claudio Aparecido de Oliveira, nº 528, Jardim Roberto, Osasco – SP; Vigência: 03 (três) dias.

* Processo: 05.029/2014; Termo nº 125/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: NEVADA RENT A CAR LTDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2014, contados a partir de 29 de setembro de 2016, conforme manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Valor Total do Contrato: R\$ 334.917,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezessete reais); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
22200/2016	21607/2016	7077/2016
17466/2016	15033/2016	12040/2015
18939/2016	18286/2016	30098/2015
14989/2014	10806/2016	22482/2016
21363/2016	7275/2014	27582/2014
10546/2016	21452/2016	13480/2015
3628/2011	19976/2011	18760/2016
12481/2015	12134/2016	19944/2016
4321/2016	12107/2010	24837/2015
14502/2012	9069/2009	14790/2014
6372/2015	14097/2016	20045/2016
8725/2012	13049/2016	18761/2016
17351/2016	9588/1982	22485/2016
17029/2016	7560/2016	21989/2016
22858/2016	22000/2016	21235/2016
11438/2015	8687/2014	22703/2016
16346/2016	004/2016	12162/2016
20116/2015	31332/2015	18966/2016
21599/2016	20265/2016	20835/2015
12418/2015	20043/2016	0725/2016
19724/2015	11744/2016	24212/2014
32353/2013	11318/2016	16382/2015
4928/2014	22601/2016	8767/2015
22468/2015	16843/2016	7951/2014
10705/2014	15949/2016	22487/2016
4364/2015	15322/2016	22596/2016
23326/2012	15300/2016	336/2016
16494/2016	16496/2016	21722/2012
22060/2015	8521/2014	13047/2016
17244/2016	13050/2016	28734/2011
18015/2014	2860/2012	29536/2010
7716/2016	19574/2016	13497/2016
20642/2010	28589/2015	24753/2015
1968/2014	9550/2003	27398/2015
17240/2016	23079/2015	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
20636/2016	27387
23524/2015	27252
23260/2015	27254
3843/2016	26248
23071/2015	27956
19758/2013	26537
24490/2015	27853
22796/2015	26250
27207/2015	27756

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
44163/2011	23546

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
22674/2009	21928
12041/2010	783 B
15188/1992	22268

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
025/2012	7193
27463/2015	23425

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
025/2012	17973
2479/2015	19708
25779/2012	22795
7592/2008	17742

12929/2013	732 B
15596/2013	13062,17700 e 21244
758/2016	25087
19577/2010	16438

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23735/2014	22404,22405 e 22406
025/2012	9539
22599/2015	27255

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23735/2014	22436 e 22435
32334/2013	14463
3054/2016	25037
1279/2012	22794
14969/2016	26270
30483/2015	23688
528/2013	21365
41547/2011	22301
12693/2014	26044
17151/2013	22658
22943/2015	24192
21569/2014	19505 e 20838

OSASCO, 16 DE OUTUBRO DE 2016

ATOS DO DIRETOR

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
7169/2014	21617
7167/2014	21620
7172/2014	20550
7170/2014	20523
14135/2015	23152

OSASCO, 21 DE OUTUBRO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27422	11/10/2016	CNL 17 EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
27421	11/10/2016	ANDORRA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
27549	26/09/2016	ALPHABESSAS EMP. IMOB. LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27258	06/10/2016	ESC. EDUC. INF. CASTELINHO ENCANTADO
27259	06/10/2016	VIVA VIDA ESC. EDUC. INFANTIL LTDA
27419	28/09/2016	MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS
27822	29/09/2016	CLAUDIO GOMES
27952	29/09/2016	JOSEFA MARIA DOS SANTOS CABRAL
27418	28/09/2016	PAULO FRANCISCO DE SOUZA
27823	07/10/2016	WILLIAN ZANNI DE BARROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
27825	07/10/2016	MANUEL PIRES BRAZ

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27520	30/08/2016	VIVALDO ARTESE MUNHOZ
26975	16/08/2016	CARGO EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
27332	20/09/2016	EDVALDO GONÇALVES VASCONCELOS
27651	25/08/2016	PLANO MANGUEIRA EMP. IMOB. LTDA

OSASCO, 16 OUTUBRO DE 2016

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PORTARIA Nº 026 / 2016**

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, DANIELA APARECIDA LEMES DA SILVA SANTANA, do cargo de Auxiliar Operacional de limpeza.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016, revogando as de posições em contrário.

Osasco, 19 de outubro de 2016.

Rubens Gonçalves de Aniz.

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 349/2016

Designar ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU para substituir JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS, Chefe de Divisão de Finanças, durante o período de 15(quinze) dias de férias (13.10.2016 a 27.10.2016), com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 350/2016

Conceder Pensão por Morte a CRISTINA DOMINGUES AVALO SARAIVA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) MARCELO SARAIVA, em 26/08/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 26/08/2016, conforme Processo Administrativo nº 4138/2016.

Portaria nº 351/2016

Aposentadoria Especial de Professor a ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO, servidor(a) ocupante de cargo de Professor de Educação Básica II (Deficiência Mental – II, com provimento efetivo, Matrícula da PMO nº 80.884, proventos integrais e paridade, com e grau/referência "M04-E", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2506/2016, a partir de 26/10/2016.

Portaria nº 352/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CLEUSA MARIA CONFERTINO MARANGONI, servidor(a) ocupante de cargo de Pajem, com provimento efetivo, Matrícula da PMO nº 28.311, proventos integrais e paridade, com e grau/referência "01-J", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1040/2016, a partir de 28/10/2016.

Portaria nº 353/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a VAGNAR VITA DOS SANTOS MIRANDA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 35.235, grau/ref. "04-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1477/2016, a partir de 31.10.2016.

Portaria nº 354/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CLAUDETTE DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – II, (31-H), Matrícula da PMO nº 35.349, grau/ref. "M03-L", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0284/2016, a partir de 30.10.2016.

RETIFICAÇÕES:

Publicação dia 18 de Outubro do ano em curso, pag. 23 do IOMO.

Portaria nº 346/2016 – EDILAINÉ RODRIGUES PIEDADE

Onde se lê.... a partir de.... leia-se.....a partir de 23.10.2016..... e não como foi publicado.

Publicação dia 11 de Outubro do ano em curso, pag. 20 do IOMO.

Portaria nº 336/2016 – JOSÉ MARTINHO TEODORO

Onde se lê.... Portaria nº leia-se.....Portaria nº 336..... e não como foi publicado.

Osasco, 21.10.2016
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

NARCELIO JOSÉ FERREIRA LIMA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Parangaba - Fortaleza (2ª Zona), Fortaleza, CE no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e um (29/05/1981), residente e domiciliado na Rua Samaria nº 103, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA DE LIMA e de MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA.

JOYCE DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Buriti Bravo, Buriti Bravo, MA no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e três (08/11/1993), residente e domiciliada na Rua Arthur Azevedo nº 151, Quadra D, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS e de SELMA PEREIRA DA SILVA.

ADALBERTO CARLOS RICCI, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 1º Subdistrito, Sorocaba -, Sorocaba, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e um (29/10/1971), residente e domiciliado na Rua Lilás, nº 170, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de OSORIO SIMÕES RICCI e de MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS.

TANIA DA SILVA NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (22/01/1963), residente e domiciliada na Rua Lilás, nº 170, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO e de ROSALIA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO.

PEDRO LERMA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e setenta e oito (17/03/1978), residente e domiciliado na Rua Peroba, nº 54, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO LERMA e de IVETE MARCHESANO LERMA.

MONIQUE DEPHAYE BIANQUENE, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Ji-Paraná -, Ji-Paraná, RO no dia trinta de agosto de mil novecentos e oitenta e três (30/08/1983), residente e domiciliada na Rua Peroba, nº 54, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JONAS BIANQUENE e de DALYLA DEPHAYE DE OLIVEIRA BIANQUENE.

RONALDO ALVES RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão padeiro, nascido em Cedro, Cedro, CE no dia cinco de outubro de mil novecentos e setenta e oito (05/10/1978), residente e domiciliado na Rua José Fedrigo, nº 24, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e de ROSA ALVES RODRIGUES.

NAYARA MERELIS DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (18/08/1989), residente e domiciliada na Rua José Fedrigo, nº 24, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de ADAIR PIRES DA SILVA e de TEREZINHA MERELIS PIRES DA SILVA.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão assistente de atendimento, nascido em Osasco - SP, Registrado no Jardim Silveira, Barueri, Osasco, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (17/07/1984), residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral nº 291, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de AMADEU RAMOS DE OLIVEIRA e de MARIA IZAILDE DE SOUZA OLIVEIRA.

DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e dois (28/04/1982), residente e domiciliada na Rua Pedro Alvares Cabral nº 291, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO JUVENAL DOS SANTOS e de MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS.

LEOPOLDO SANTANA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão montador de andaime, nascido em Simões Filho-BA, Registrado em Madre de Deus -, Simões Filho, BA no dia onze de maio de mil novecentos e oitenta e seis (11/05/1986), residente e domiciliado na Rua Tenente Ângelo Mancini, nº 14, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS e de MAGALY CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS.

PATRICIA BATISTA SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Pirajá, Salvador -, Salvador, BA no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e sete (24/05/1977), residente e domiciliada na Rua

Tenente Ângelo Mancini, nº 14, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de AMADEU CARLOS SOUZA e de MARIA BATISTA SOUZA.

MARCOS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Dist. de Aldeia, Barueri, Barueri, SP no dia seis de março de mil novecentos e setenta e cinco (06/03/1975), residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 31, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de EPAMINONDAS PEREIRA e de RUTE DE OLIVEIRA PEREIRA.

ROBERTA SILVA BOTELHO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta e nove (27/07/1989), residente e domiciliada na Rua Jacarandá, nº 31, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ARRIVALDO BOTELHO DE SOUZA e de RISOMAR SILVA BOTELHO DE SOUZA.

MARCONE ALVES RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão confeiteiro autônomo, nascido em Berilo, Berilo, MG no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e um (15/06/1991), residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandre Brotto nº 91, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de IDELFONSO ALVES DOS REIS e de MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES.

GRASIELE OLIVEIRA GONZAGA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Estância-SE, Registrada em Santa Luzia do Itanhy, Estância, SE no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e cinco (26/06/1995), residente e domiciliada na Rua Pedro Alexandre Brotto nº 91, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de RONALDO DE JESUS GONZAGA e de TAMIZIA ALVES DE OLIVEIRA.

EDISON APARECIDO NÓBREGA, estado civil divorciado, profissão assistente administrativo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (21/06/1965), residente e domiciliado na Rua José Yoshi Yamamoto, nº 34, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO NOBREGA e de MERCEDES MARTINS NOBREGA.

LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão assistente de maternal, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e dois (12/09/1972), residente e domiciliada na Rua José Yoshi Yamamoto, nº 34, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de VITORINO PEREIRA DOS SANTOS e de RUTH GONÇALVES PENA.

APARECIDO BENITES DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Tupã -, Tupã, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco (07/10/1955), residente e domiciliado na Rua Mercúrio, nº 189, casa 02, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de HORACIO RODRIGUES DE SOUZA e de DOLORES BENITES DE SOUZA.

CLÉIA TENORIO ALVES, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Parapuã -, Parapuã, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (03/12/1963), residente e domiciliada na Rua Dario Zambelli, nº 167, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL TENÓRIO ALVES e de DIRCE BARROS ALVES.

RAFAEL DE OLIVEIRA JULIÃO, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa (17/06/1990), residente e domiciliado na Rua Americo Jose de Salles nº 5-Fundos, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO APARECIDO JULIÃO e de MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA.

VANESSA PEREIRA, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em 1º Subdistrito, Santo André, Santo André, SP no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta e nove (05/03/1989), residente e domiciliada na Rua Americo Jose de Salles nº 5-Fundos, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ROSELI PEREIRA.

WELINGTON DE JESUS BOMFIM, estado civil divorciado, profissão marceneiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (13/01/1989), residente e domiciliado na Rua Samaria, nº 48, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOAQUIM ALVES BOMFIM e de OSORINA FRANCISCA DE JESUS.

KELLY CARVALHO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Arujá, Arujá, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e nove-

ta (19/09/1990), residente e domiciliada na Rua Boraceia, nº 60, Residencial Fortuna, Itaquaquecetuba, Itaquaquecetuba, SP, filha de JOSÉ MARTINS DE SOUZA e de IVANILDE ROSA DE CARVALHO.

KLÉBER LUIZ MARÇAL, estado civil solteiro, profissão agente de negócios, nascido em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e três (04/05/1983), residente e domiciliado na Rua Antônio Donini, nº 13, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARÇAL e de MARIA IRENE ARAUJO MARÇAL.

ROSINETE DE OLIVEIRA ANDRÉ, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Ibicuí -, Ibicuí, BA no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e nove (08/04/1989), residente e domiciliada na Rua Antônio Donini, nº 13, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de JUAREZ SILVA ANDRÉ e de ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA.

BRUNO FERREIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão empresário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e sete (13/07/1987), residente e domiciliado na Av. Presidente João Goulart, nº 01, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de SANDRA FERREIRA DA SILVA.

CAMILA CRISTINA MARIANO, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo -, São Paulo, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e oitenta e oito (16/03/1988), residente e domiciliada na Av. Presidente João Goulart, nº 01, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ TADEU MARIANO e de APARECIDA ROSENEIDE OLIVEIRA MARIANO.

THIAGO JOSE DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão ajudante de metalúrgico, nascido em Jaboatão - PE, Distrito de Muribeca dos Guararapes - Prazeres, Jaboatao, PE no dia dez de março de mil novecentos e oitenta e oito (10/03/1988), residente e domiciliado na Rua Gilberto de Mello Freyre nº 15, Jd. 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEILDO JOSÉ DE SOUZA e de SELMA MARIA DE SOUZA.

VÂNIA ELISABETE GUERREIRO, estado civil divorciada, profissão ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e oitenta e dois (17/03/1982), residente e domiciliada na Rua Gilberto de Mello Freyre nº 15, Jd. 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de SIDNEY APARECIDO GUERREIRO e de MARCIA ELISABETE GUERREIRO.

JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Dom Silverio, Dom Silverio, MG no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e quarenta e sete (26/05/1947), residente e domiciliado na Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 08, casa 02, Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de DIAMANTINO AUGUSTO DE OLIVEIRA e de DARCI MORAES DE OLIVEIRA.

DOMINICIA EDITE DE MELO, estado civil divorciada, profissão aposentada, nascida em Caruaru, Caruaru, PE no dia vinte de novembro de mil novecentos e quarenta e oito (20/11/1948), residente e domiciliada na Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 08, casa 02, Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FRANCISCO DE MELO e de EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO.

JOEL NIELAARRUDA, estado civil divorciado, profissão operador de máquina, nascido em Itanhém -, Itanhém, BA no dia cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois (05/11/1952), residente e domiciliado na Rua Apóstolo João Batista, nº 50, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ALBINO VIEIRA ARRUDA e de UBALDINA NIELA ARRUDA.

MARIA FONSECA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão serviços gerais, nascida em Flores do Piauí-PI, Registrada em 1º Ofício de Itaueira -, Flores do Piauí, PI no dia trinta de maio de mil novecentos e setenta e seis (30/05/1976), residente e domiciliada na Rua Apóstolo João Batista, nº 50, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA e de MARIA LELI FONSECA DE SOUSA.

CRISTIANO REBELLO CARDOSO, estado civil solteiro, profissão terapeuta, nascido em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e oitenta e três (24/07/1983), residente e domiciliado na Rua Pedro Araújo Lima, nº 111, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de CRISTINO CARDOSO FILHO e de ROSEMARA DE AGUIAR REBELLO CARDOSO. ELIANE MOREIRA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Ipameri -, Ipameri, GO no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (13/01/1982), residente e domiciliada na Rua Pedro Araújo Lima, nº 111, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOVIANO MOREIRA DA SILVA e de VILMA SOUZA DA SILVA.

EMERSON LEANDRO DA SILVA CARVALHO, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e três (24/05/1993), residente e domiciliado na Rua Garanhuns, nº 06, Jardim Conceição, Osasco,

Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO e de VICENCIA LEONOR DA SILVA.

DAYANE SOUZA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito, São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia oito de abril de mil novecentos e noventa e cinco (08/04/1995), residente e domiciliada na Rua Garanhuns, nº 06, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURO BARBOSA DA SILVA e de MARIA SOLANGE MARTINS DE SOUZA.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES SOUZA, estado civil solteiro, profissão atendente de prescrição magistral, nascido em Paulo Afonso - BA, Registrado em Delmiro Gouveia - AL, Paulo Afonso no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e três (06/12/1993), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Blc 20, Apt 18, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO RODRIGUES DE LIMA e de MARIA APARECIDA DE SOUZA.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA VAZ, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco (05/05/1995), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Blc 20, Apt 18, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de NILSON LUIZ VAZ e de ÉRIKA DE OLIVEIRA.

RENAN GARCIA HENRIQUES, estado civil solteiro, profissão policial militar, nascido em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e dois (05/06/1992), residente e domiciliado na Av. Alberto Santos Dumont nº 1029, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JULIO CESAR HENRIQUES e de SONIA REGINA GARCIA HENRIQUES. TAMIRES DE CÁSSIA SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão técnico de enfermagem, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e noventa e um (02/11/1991), residente e domiciliada na Rua Jose Alves nº 06, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ADAMIL DONIZETE DA SILVA e de MARIA ADENICE DOS SANTOS.

JEFFERSON CABRAL DA COSTA, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em Osasco, SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia nove de outubro de mil novecentos e noventa (09/10/1990), residente e domiciliado na Rua Nobar Kurkdjian, nº 38, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JARBAS PEREIRA DA COSTA e de EDNA APARECIDA CABRAL.

TATIANE DONEGAAZEVEDO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 27º Subd. Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (12/12/1995), residente e domiciliada na Rua Nobar Kurkdjian, nº 38, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO SOUZA DE AZEVEDO e de REGIANE CRISTINA DONEGA AZEVEDO.

MANOEL BENTO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Mar Vermelho, Mar Vermelho, AL no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (29/09/1964), residente e domiciliado na Rua Paulista, nº 646, Casa 04, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA BENTO DA SILVA.

MARIA DE FATIMA RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Uiraúna, Uiraúna, PB no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (05/10/1964), residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 646, Casa 04, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO RODRIGUES e de MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

IVAN CARLOS GOZE, estado civil solteiro, profissão comprador, nascido em 29º Subdistrito, Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de março de mil novecentos e noventa e um (03/03/1991), residente e domiciliado na Rua Dom Helder Camara nº 17, 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de IVAIR GOZE e de MARIA DAMIANA FERREIRA CARLOS GOZE.

TAIS LIMA DE SENA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (27/09/1994), residente e domiciliada na Rua Dom Geler Camara nº 17, Jd. 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de EDNALDO FRANCISCO DE SENA e de FRANCISCA LIMA DE SENA.

LUCAS SILVA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão analista de garantia, nascido em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e um (25/06/1991), residente e domiciliado na Rua Equador, nº 92, Outeiro de Passárgada, Cotia, Cotia, SP, filho de APARECIDO ALVES PEREIRA e de MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA. PRISCILA APARECIDA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão supervisora administrativa, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e oitenta e um (12/09/1981), residente e domiciliada na Rua João Gutierrez Lopes, nº 55, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ MARIO DOS SANTOS e de ANGELITA MARIA DA SILVA DOS SANTOS.

ROGERIO TAVARES LOPES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido

em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (02/02/1971), residente e domiciliado na Rua Libano, nº21, Jardim D' Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ TAVARES LOPES NETO e de CLEUZA DE SOUZA LOPES.

JUSSARA MORAES CAETANO, estado civil solteira, profissão auxiliar de educadora, nascida em Itambaracá, Itambaracá, PR no dia três de março de mil novecentos e setenta e quatro (03/03/1974), residente e domiciliada na Rua Libano, nº21, Jardim D' Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO CAETANO e de APARECIDA MORAES CAETANO.

GIVANILDO SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Queimadas -, Queimadas, BA no dia nove de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (09/08/1988), residente e domiciliado na Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 41, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de FURTUOSO NERES DOS SANTOS e de MARIA HELENA DA SILVA.

RAFAELA SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito Osasco -, Osasco, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e nove (10/09/1999), residente e domiciliada na Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 41, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ BARROS DA SILVA e de CASSIA SANTOS DA SILVA.

RICARDO SOARES DA COSTA, estado civil divorciado, profissão técnico em eletrônica, nascido em Osasco -, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (05/01/1979), residente e domiciliado na Rua Adelina Rosa Bento, nº 25, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDO SOARES DA COSTA e de TERESINHA GONZAGA DA COSTA.

RENATA REGINA DE MATOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri -, Barueri, SP no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e dois (11/04/1982), residente e domiciliada na Rua Adelina Rosa Bento, nº 25, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO CARLOS DE MATOS e de MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOS.

FRANCISCO REINALDO LOPES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista autônomo, nascido em 4º Cartório de Mossoró -, Mossoro, RN no dia treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (13/12/1966), residente e domiciliado na Av. Flora, nº 1027, bloco 01, apto. 146, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO HERMINIO DA SILVA e de FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA.

MARIA DO CARMO LEITE, estado civil divorciada, profissão inspetora de alunos, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo -, São Paulo, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e três (05/10/1963), residente e domiciliada na Av. Flora, nº 1027, bloco 01, apto. 146, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA AUGUSTA LEITE.

ÉRIK DE OLIVEIRA BORGES, estado civil divorciado, profissão assistente administrativo, nascido em 1º Subdistrito Osasco -, Osasco, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e oito (12/08/1978), residente e domiciliado na Rua Imirim, nº 241, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CLAUDIONOR BORGES e de NEUSA DE OLIVEIRA BORGES.

RENATA RODRIGUES ROCHA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito Osasco -, Osasco, SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e cinco (29/05/1995), residente e domiciliada na Rua Penedo, nº 32, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM ANTONIO ROCHA e de FRANCISCA ETELVINA RODRIGUES GENERINO.

ELIAS MATEUS ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão faturista, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e cinco (23/05/1995), residente e domiciliado na Rua Paulo Maranhão, nº 13, Jardim D' Abril, São Paulo, São Paulo, SP, filho de EDIVALDO ALVES DA SILVA e de MARIA CICERA DA SILVA.

THAMIRIS DA SILVA RIOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis (05/11/1996), residente e domiciliada na Rua Primavera, nº 102, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOZUEL GONÇALVES RIOS e de LAURA APARECIDA DA SILVA.

FRANCISCO BEZERRA DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em Floriano, Floriano, PI no dia quinze de agosto de mil novecentos e setenta e seis (15/08/1976), residente e domiciliado na Vila Antonio Borelio, nº 196, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ABEL ALVES BEZERRA e de MARIA IVANETE BEZERRA DA ROCHA.

EULINA ROCHA DA SILVA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Barra (Reg. em 2º Ofício, Marabá-PA), Barra, PI no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e seis (26/07/1976), residente e domiciliada na Vila Antonio Borelio, nº 196, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e de MARIA NUNES DA ROCHA.

JOSÉ FABIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de expedição, nascido em Novo Lino (Reg. em 2º Distrito de Xexéu, Água Preta-PE), Novo Lino, AL no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/11/1985), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini, nº 149, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA e de MARGARIDA MARIA DA SILVA.

CASSIA KARINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Suzano-SP, Reg. em Ferraz de Vasconcelos, Suzano, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e nove (04/06/1989), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, nº 149, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA DA SILVA VINAGRE.

FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 2º Ofício, Jerumenha, Jerumenha, PI no dia doze de dezembro de mil novecentos e setenta e um (12/12/1971), residente e domiciliado à Via Transversal Sul, nº 100, Bloco 1, Apto. 33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ALDENOR MATIAS DOS SANTOS e de JACI MARTINS FERREIRA DOS SANTOS.

NILZIANE DOS SANTOS COSTA, estado civil solteira, profissão bordadeira, nascida em 2º Ofício, Jerumenha, Jerumenha, PI no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/02/1985), residente e domiciliada à Via Transversal Sul, nº 100, Bloco 1, Apto. 33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS PEREIRA DA COSTA e de ALDENIRA DOS SANTOS COSTA.

RAPHAEL DA SILVA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em 10º Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (14/12/1989), residente e domiciliado na Rua José Gomes, nº 05, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO LUIZ DA SILVA PEREIRA e de MARIA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA.

JÉSSICA TATIANE DA SILVA CARVALHO, estado civil solteira, profissão analista de suporte, nascida em Distrito de Val-de-Cães, Belém, Belém, PA no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e um (07/10/1991), residente e domiciliada na Rua José Gomes, nº 05, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DOS SANTOS CARVALHO e de MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA.

ADRIEL DIAS, estado civil solteiro, profissão arquiteto, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (17/02/1991), residente e domiciliado na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima nº 158, Casa 01, Jd. Cipava II, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUCAS DIAS e de EUNICE DOS SANTOS DIAS.

JÉSSICA DE OLIVEIRA VIEIRA, estado civil solteira, profissão RH, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (23/11/1989), residente e domiciliada na Rua Paulo Villar nº 62, casa 02, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL BENTO VIEIRA e de MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA VIEIRA.

CLAUDIO DE JESUS FERREIRA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em Maiquinique-BA, Registrado em Macarani -, Maiquinique, BA no dia dezessete de abril de mil novecentos e oitenta e dois (17/04/1982), residente e domiciliado na Rua Joaquim Rosa, nº 78, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de GENEROSO CANDIDO FERREIRA e de ZILDENA FRANCISCA DE JESUS.

ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão supervisora sênior, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de novembro de mil novecentos e setenta (10/11/1970), residente e domiciliada na Rua Joaquim Rosa, nº 78, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO OLIVEIRA e de PERCIDIA DA SILVA OLIVEIRA.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e dois (20/09/1992), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini nº 259, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de GILSON JOSÉ DOS SANTOS e de MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

LARISSA NASCIMENTO DO PRADO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e sete (25/10/1997), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini nº 259, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de TIARE NASCIMENTO DO PRADO.

MARCELO FAGUNDES JULIÃO, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (16/07/1984), residente e domiciliado na Rua Martins Fontes, nº 364, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO JULIÃO e de SUZANA MARIA FAGUNDES.

LORENA OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Francisco Morato, Francisco Morato, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (17/02/1992), residente e domiciliada na Rua

Martins Fontes, nº 364, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de VICENTE SIVIRINO DA SILVA e de VALDECY DE OLIVEIRA DIAS.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão alinhador mecânico, nascido em Arcoverde, Arcoverde, PE no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (26/11/1987), residente e domiciliado na Av. Presidente João Goulart nº 06, Jd. Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDO PEREIRA DA SILVA e de MARIA RITA PEREIRA DA SILVA.

VANESSA LOURENÇO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão professora de inglês, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (23/11/1989), residente e domiciliada na Av. Presidente João Goulart nº 06, apto. 95, Jd. Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA e de MARLI APARECIDA LOURENÇO DE OLIVEIRA.

NONATO FREIRE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Cascavel-CE, Registrado no Distr. Serpa, Aquiraz -, Cascavel, CE no dia quinze de abril de mil novecentos e sessenta e quatro (15/04/1964), residente e domiciliado na Rua José Almir Avelino, nº 26, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de LUIZA FREIRE DA SILVA.

ELDA FRANCISCA FIGUEIREDO, estado civil divorciada, profissão vigilante, nascida em Recife -, Recife, PE no dia nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (09/01/1969), residente e domiciliada na Rua José Almir Avelino, nº 26, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de AMARO FRANCISCO FIGUEIREDO e de MARILZA GOMES FIGUEIREDO.

EDUARDO CAMPELO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e um (15/07/1991), residente e domiciliado na Rua Apostolo João Batista nº 59A, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de LAELSON CAMPELO DA SILVA e de ALZENI MARIA DA SILVA.

LUANA DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Jandira-SP, Registrada no 1º Subd. de Osasco, Jandira, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete (26/11/1997), residente e domiciliada na Rua Apostolo João Batista nº 50, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ADILSON PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA FONSECA SOUSA.

PEDRO DOMINGOS DE OLIVEIRA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão encarregado de expedição, nascido em Diadema, Diadema, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e quatro (29/06/1994), residente e domiciliado na Rua Perseu Abramo, nº 191, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO DOMINGOS DE OLIVEIRA e de MARLI SANTOS PORTUGAL.

PALOMA DE SOUZA LISBOA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em 14º Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (17/02/1986), residente e domiciliada na Rua Perseu Abramo, nº 191, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS LISBOA e de PETRINA MARIA DE SOUZA.

CLAUDEMIR SOUZA MARTINS, estado civil viúvo, profissão feirante, nascido em Presidente Prudente -, Presidente Prudente, SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (23/08/1967), residente e domiciliado na Rua Nobar Kurkdjian, nº 20, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ DIVINO MARTINS e de THEREZINHA SOUZA MARTINS.

JOANA LUCIA CORDEIRO NUNES, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Carapicuíba -, Carapicuíba, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e sessenta e seis (15/07/1966), residente e domiciliada na Rua Nobar Kurkdjian, nº 20, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CORDEIRO NUNES e de MARIA ISABEL SABINO NUNES.

DIEGO SOUSA DIAS, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um (05/12/1991), residente e domiciliado na Rua Luiz Schianti, nº 40, Casa 04, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ARILSON CÉSAR DE GODOY DIAS e de LAURINETE MATIAS DE SOUSA DIAS.

RAFAELA FERNANDES BARRETO, estado civil solteira, profissão monitora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (12/02/1996), residente e domiciliada na Rua Luiz Schianti, nº 40, Casa 04, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIO ALVES BARRETO e de CLEONICE FERNANDES BARRETO.

RUBIO SIMÕES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e seis (21/03/1986), residente e domiciliado na Rua Cazuza, nº 33, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de JONAS DOS

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lávro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

SANTOS e de IVONE LUZIA SIMÕES DOS SANTOS.

SULAMITA GONÇALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e três (17/12/1993), residente e domiciliada na Rua Cazuza, nº 33, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de VALMIR BRITO DA SILVA e de IVANI REIS GONÇALVES DA SILVA.

JOSINALDO DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e sessenta e oito (17/10/1968), residente e domiciliado na Rua Penedo, nº 05, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO TERTO DOS SANTOS e de DEOLINDA MARIA DA SILVA SANTOS.

GENITH APARECIDA FARIA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (15/01/1967), residente e domiciliada na Rua Penedo, nº 05, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CRUZ FARIA e de JULINDA JACI DE LISBOA.

CLEMILSON CARVALHO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Ipatinga-MG, Distrito de Barra Alegre -, Ipatinga, MG no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e nove (09/04/1989), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 221, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de EDMILSON CARVALHO DA SILVA e de ANGELA MARIA CARVALHO DASILVA.

ANA CRISTINA SIRINEU DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente de cobrança, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa (01/02/1990), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 221, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ REINALDO ROCHA SANTOS e de JOVENICE LUZIA SIRINEU.

JADSON DOS SANTOS LIMA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Salvador-BA, Registrado em São Félix -, Salvador, BA no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e nove (16/11/1979), residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 48-B, casa 02, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO GONZAGA LIMA e de JOSINA DOS SANTOS LIMA.

WILDILENE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 39º Subd. Vila Madalena, São Paulo -, São Paulo, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (03/02/1982), residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 48-B, casa 02, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de DUVAL GONÇALVES DOS SANTOS e de MARIA RAIMUNDA GONÇALVES.

ROBSON MARTINS PALADINO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e três (28/04/1983), residente e domiciliado na Rua José Cândido Rodrigues, nº 58, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de MIGUEL PALADINO e de MARIA APARECIDA MARTINS PALADINO.

ANA LUCIA DUARTE DA SILVA, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (29/08/1987), residente e domiciliada na Rua José Cândido Rodrigues, nº 58, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON TADEO DA SILVA e de SOLANGE PEREIRA DUARTE.

DANIEL MIRANDA CAJAZEIRAS, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em 6º Subdistrito Brás, São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (27/10/1969), residente e domiciliado na Rua Olívio Bastião Marçal, nº 25, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBAMAR MÓTA CAJAZEIRAS e de IE MIRANDA CAJAZEIRAS. PATRICIA COSSO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo -, São Paulo, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e um (30/07/1971), residente e domiciliada na Rua Olívio Bastião Marçal, nº 25, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de NATAL ALEXANDRE DOMINGOS COSSO e de JAMILE ASSAF COSSO.

WERICLES SANTANA DE SOUZA ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Maiquinique-BA, Registrado em Macarani, Maiquinique, BA no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (16/01/1987), residente e domiciliado na Rua Lírio Branco, nº 13, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de MOSAR ROCHA DE ALMEIDA e de ISABEL SANTANA DE SOUZA.

BIANCA ROSA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete (26/11/1997), residente e domiciliada na Rua Lírio Branco, nº 13, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de VILMA ROSA SANTOS.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO HENRIQUE DE SANTANA MARQUES, solteiro, estagiário e-commerce, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/01/1992), residente e domiciliado na Rua Dona Palmira nº 73 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de RUBEM BERNARDIDO MARQUES e de MARIA DE LOURDES DE SANTANA MARQUES.

PRISCILA DE SOUZA SALES, solteira, estudante, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (22/01/1995), residente e domiciliada na Rua Dona Palmira nº 73 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ROBERTO GONÇALVES SALES e de ELIZA DE SOUZA SALES. Osasco, 13/10/16

ADRIANO RODRIGO TELLES DE MENEZES, divorciado, motorista, nascido em Osasco, SP no dia (12/04/1982), residente e domiciliado na Rua Cristo Rei nº 409 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ADELSON VANDERLEI TELLES DE MENEZES e de SILVANA ALVES.

CINTIA APARECIDA GAMA DE LIMA, divorciada, operadora de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/03/1987), residente e domiciliada na Rua Cristo Rei nº 409 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ABDENOR FELIX DE LIMA e de GILMA GAMA DA SILVA. Osasco, 18/10/16

RICARDO SILVA LOPES, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/11/1979), residente e domiciliado na Rua André Rovai nº 214 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA LOPES e de OLIVIA MARIA DA SILVA.

ANGELA CRISTINADOS SANTOS, solteira, autônoma, nascida em Taquarana, AL no dia (15/04/1980), residente e domiciliada na Rua André Rovai nº 214 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filha de JOSÉ JOÃO DOS SANTOS e de CICERA JOSEFA CORREIA DOS SANTOS. Osasco, 18/10/16

PAULO ALVES CORDEIRO, solteiro, eletricista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/11/1979), residente e domiciliado na Rua Pedro Fioretti nº 334 Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES CORDEIRO e de MARIA LAURINDA DA CONCEIÇÃO.

CRISTIANE DE MENDONÇA BERNARDO, solteira, cozinheira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/09/1988), residente e domiciliada na Rua Pedro Fioretti nº 334 Centro, Osasco, SP, filha de ILSON BERNARDO e de ANICLEIDE DE MENDONÇA FIRMINO. Osasco, 18/10/16

DIEGO DOS SANTOS DE SOUSA, solteiro, reposito, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (12/06/1994), residente e domiciliado na Rua Fernandopolis nº 41 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de LUIS LEITE DE SOUSA e de EDILMA MARIA DOS SANTOS.

THAIS GONÇALVES DOS SANTOS, solteira, assistente operacional, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/10/1996), residente e domiciliada na Rua Fernandopolis nº 41 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e de ANTONIA GONÇALVES DE SOUSA. Osasco, 18/10/16

LUIZ CARLOS BARBOSA, solteiro, operador de máquina, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/08/1991), residente e domiciliado na Rua Águas da Prata nº 670 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de LUIZ TADEU BARBOSA e de GRACILDA MACIEL DE SOUZA.

DEBORA SILVA DE SOUSA, solteira, agente de saúde, nascida em Santo André, SP no dia (01/04/1994), residente e domiciliada na Rua Águas da Prata nº 670 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA e de JOSIANE DA SILVA SERRA. Osasco, 18/10/16

JOSEILDO VENCESLAU DA SILVA, solteiro, operador de máquina, nascido em Caruaru, PE no dia (23/11/1976), residente e domiciliado na Rua Américo Vespucio nº 25 Vila Menck, Osasco, SP, filho de ALCINO VENCESLAU DA SILVA e de HILDA SEVERINA VENCESLAU DA SILVA.

SIDNÉIA ALVES DE OLIVEIRA, solteira, auxiliar de logística, nascida em Itacarambi, MG no dia (20/05/1979), residente e domiciliada na Rua Américo Vespucio nº 25 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES BARROS e de SANTILHA DE OLIVEIRA. Osasco, 18/10/16

WILLIAN ANDRADE DIAS, solteiro, encarregado de construção civil, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/08/1989), residente e domiciliado na Rua Rosalina Vilella Ferraz nº 316 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de WALTER PINTO DIAS e de ARLETE BENEDITA DE SOUZA ANDRADE DIAS. NAYARA BARBOSA DOS SANTOS, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/08/1992), residente e domiciliada na Rua Arno Barreto de Magalhães nº 779 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de CLAUDIR DOS SANTOS e de MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS. Osasco, 18/10/16

BRUNO HENRIQUE SIRQUEIRA DE OLIVEIRA, solteiro, gráfico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/09/1988), residente e domiciliado na Rua Julieta Esteves Alexandrini nº 214 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de NEUZA SIRQUEIRA DE OLIVEIRA.

CINTHIA PETARNELLA LISBOA, solteira, líder de loja, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/03/1981), residente e domiciliada na Rua Julieta Esteves Alexandrini nº 214 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ANANIAS PEREIRA LISBOA e de LEONICE PETARNELLA LISBOA. Osasco, 18/10/16

BRUNO FERREIRA DA CRUZ, solteiro, açougueiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/02/1991), residente e domiciliado na Rua Aracaju nº 49 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JUVENIRA FERREIRA DA CRUZ. FABIANA GUIMARÃES MACEDO, solteira, balconista, nascida em Miravania, MG no dia (10/06/1995), residente e domiciliada na Rua Aracaju nº 49 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de CLAUDIO MOREIRA GUIMARÃES e de MARIA DAS DORES ARAUJO MACEDO. Osasco, 19/10/16

LUIS FERNANDO VILLEM MARQUES, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (29/11/1980), residente e domiciliado na Rua Jarbas Sales D'Avila nº 357 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filho de ANTONIO VILLEM MARQUES e de MARIA DE LOURDES LIMA MARQUES.

FERNANDA DE CASSIA SILVA DOMINGOS, solteira, do lar, nascida em Sorocaba, SP no dia (13/04/1976), residente e domiciliada na Rua Jarbas Sales D'Avila nº 357 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filha de JOAQUIM DOMINGOS e de MARIA ANTONIA DA SILVA DOMINGOS. Osasco, 19/10/16

LUIZ PEDRO ROSA NUNES, solteiro, encarregado de obras, nascido em Ibipeba, BA no dia (29/06/1976), residente e domiciliado na Rua Theda Figueiredo Rega nº 70 casa 02 A Bel Jardim, Osasco, SP, filho de LUIZ ROSA DE BARROS e de MARIA SONIA NUNES.

REGINA ROSÁLIA DOS SANTOS COSTA, solteira, atendente, nascida em Bom Jesus da Lapa, BA no dia (10/03/1978), residente e domiciliada na Rua Theda Figueiredo Rega nº 70 casa 02 A Bel Jardim, Osasco, SP, filha de GILDEMAR JOAQUIM DA COSTA e de MARIA ROSALIA DOS SANTOS COSTA. Osasco, 19/10/16

DIEGO ROMENIK DE OLIVEIRA MOTA, solteiro, autônomo, nascido em Guaraíba do Norte, CE no dia (22/12/1992), residente e domiciliado na Rua Prof. Sud. Menucci nº 1095 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO RIBEIRO MOTA e de ANTONIA DE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA. DAIANE SILVA FERREIRA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (03/01/1993), residente e domiciliada na Rua Prof. Sud. Menucci nº 1117 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSE ANTONIO FERREIRA e de ELENILZA SILVA FERREIRA. Osasco, 19/10/16

ALDO DA SILVA VIEIRA, solteiro, cobrador de ônibus, nascido em São Caetano do Sul, SP no dia (25/11/1989), residente e domiciliado na Rua Dr. Milton Cotrim Avelar nº 1011 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO MISSIAS VIEIRA e de MARIA LIETE DA SILVA VIEIRA.

MARILENE DURVAL DA SILVA, solteira, doméstica, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (17/12/1971), residente e domiciliada na Rua Dr. Milton Cotrim Avelar nº 1011 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de JOÃO PEREIRA DA SILVA e de MARIA BELO DURVAL. Osasco, 19/10/16

ROGERIO ALVES PEREIRA GOES, solteiro, auxiliar de operações, nascido em Subdistrito Jardim Paulista São Paulo, SP no dia (01/01/1981), residente e domiciliado na Rua Maysa nº 262 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO GOES e de ROSANA APARECIDA ALVES PEREIRA.

PRISCILA DA SILVA SANTOS, solteira, do lar, nascida em Cabo Frio, RJ no dia (13/02/1990), residente e domiciliada na Rua Maysa nº 262 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de DELMIRO MARQUES SANTOS e de IVONETE SOUSA DA SILVA. Osasco, 19/10/16

FÁBIO VIEIRA GARCIA, solteiro, ajudante mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/09/1980), residente e domiciliado na Av. Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 03 apto 03 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de CLEIDE VIEIRA GARCIA.

FERNANDA MENDES DA SILVA, solteira, babá, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/07/1980), residente e domiciliada na Av. Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 03 apto 03 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de LUIS FERNANDO MENDES DA SILVA e de MARIA MENDES DA SILVA. Osasco, 19/10/16